

DECRETO Nº 2126, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 1920, de 05 de Agosto de 2020.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2020, com a seguinte classificação:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

17.512.0060.1.019 – Implantação de Abastec. Água Esgotamento Sanitário

4.4.90.51.00.00 (0001) – Obras e instalações R\$ 350.000,00

TOTAL **R\$ 350.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor oriundo de repasses feitos pela CORSAN via Convênio com o Município no valor de R\$ 350.000,00.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Agosto de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento